



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Clóvis Salgado

Gerência de Ensino

Relatório resultado de recursos- escola de dança - FCS/GENS

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

CEFART – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

EDITAL 13/2023 - PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ESTUDANTES DA ESCOLA DE DANÇA 2024-1

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DOS CURSOS DA ESCOLA DE DANÇA

RECURSO 01 - YASMIM RAMOS DA SILVA MENEZES

Candidata(o)	Situação	Resultado
Yasmim Ramos da Silva Menezes	DESCCLASSIFICADA	INDEFERIDO

A candidata Yasmim Ramos da Silva Menezes encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

Após análise da banca examinadora o pedido de recurso foi indeferido. A candidata segue desclassificada ao nível 1 do Curso Básico de Dança do CEFART, pois não alcançou a média exigida nos critérios de avaliação para sua aprovação.

RECURSO 02 - MARIANA PRADO DA SILVA NOBRE

Candidata(o)	Situação	Resultado
Mariana Prado da Silva Nobre	APROVADO(A)	DEFERIDO

A candidata Mariana Prado da Silva Nobre encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

Após análise da banca examinadora considerando a média alcançada nas provas de Dança Contemporânea e Solo, foi alterada a nota final da candidata para 60 pontos. Sendo assim, fica classificada para o Curso Técnico em Dança do CEFART.

RECURSO 03 - VICTOR GABRIEL GERALDO ALMEIDA GARCIA

Candidata(o)	Situação	Resultado
Victor Gabriel Geraldo Almeida Garcia	DESCLASSIFICADO(A)	INDEFERIDO

O candidato Victor Gabriel Geraldo Almeida Garcia encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

A respeito de seus questionamentos, a banca de seleção conta também com profissionais que não são professores do CEFART. A escola de dança possui curso Básico, Preparatório e Técnico sendo que a progressão de estudantes do Cefart de um nível para outro é esperada. Todos os(as) candidatos(as) são avaliados atendendo aos critérios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A questão de idade para cada nível de aprendizado ocorre por questões pedagógicas e estruturais da Escola.

Após análise da banca examinadora foi dado como indeferido o pedido de recurso, pois a banca considera que o candidato não apresenta os pré-requisitos exigidos pelo edital, bem como não apresentou o nível técnico exigido no processo de seleção para ingresso no Curso Técnico em Dança do CEFART.

RECURSO 04 - RENATA BRAGA MARTINS

Candidata(o)	Situação	Resultado
Renata Braga Martins	APROVADO(A)	DEFERIDO

A candidata Renata Braga encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

Após análise da banca examinadora foi alterada a nota final da candidata para 60 pontos. Sendo assim, está classificada para o Curso Técnico em Dança do CEFART.

RECURSO 05 - MARIA EDUARDA AMARAL MASSUCATI

Candidata(o)	Situação	Resultado
Maria Eduarda Amaral Massucati	DESCCLASSIFICADO(A)	INDEFERIDO

A candidata Maria Eduarda Amaral Massucati encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

Após análise da banca examinadora foi dado como indeferido o pedido de recurso, pois a banca considera que a candidata não apresentou o nível técnico exigido no processo seletivo para ingressar no Curso Técnico em Dança do CEFART.

RECURSO 06 - VERÔNICA INGRID ALVES DOS SANTOS COSTA

Candidata(o)	Situação	Resultado
Verônica Ingrid Alves dos Santos Costa	APROVADO(A)	DEFERIDO

A candidata Verônica Ingrid Alves dos Santos Costa encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

Após análise da banca examinadora foi alterada a nota final da candidata para 60 pontos. Sendo assim, está classificada para o Curso Técnico em Dança do CEFART.

RECURSO 07 - LAURA GOMES SABADINI

Candidata(o)	Situação	Resultado
Laura Gomes Sabadini	DESCCLASSIFICADO(A)	INDEFERIDO

A candidata Laura Gomes Sabadini encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

Após análise da banca examinadora o pedido de recurso foi indeferido. A candidata segue desclassificada ao nível 1 do Curso Básico de Dança do CEFART. A banca considera que mesmo sem exigência prévia em dança, é esperado dos candidatos um bom desenvolvimento nos seguintes critérios: Domínio e Consciência do Corpo no Espaço; Musicalidade e Expressividade Artística. No entanto, a candidata não alcançou a média exigida nestes critérios para sua aprovação.

RECURSO 08- ISABELLA ALVES

Candidata(o)	Situação	Resultado
--------------	----------	-----------

Isabela Alves	DESCCLASSIFICADO(A)	INDEFERIDO
---------------	---------------------	------------

A candidata Isabella Alves encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final.

Após análise da banca examinadora o pedido de recurso foi indeferido. A candidata segue desclassificada ao Preparatório Técnico de Dança do CEFART, pois não alcançou a média exigida nos critérios de avaliação para sua aprovação. Ainda assim, o Curso Preparatório é um curso independente do Curso Básico da escola, não é possível a candidata ser aprovada em outro nível.

RECURSO 09- MARIA FERNANDA ASSUNÇÃO DIAS

Candidata(o)	Situação	Resultado
Maria Fernanda Assunção Dias	APROVADO(A)	DEFERIDO

A candidata Maria Fernanda Assunção Dias encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final mediante justificativa.

Após análise da banca examinadora foi alterada a nota final da candidata para 60 pontos. Sendo assim classificada para o nível 2 do Curso Básico de Dança do CEFART.

RECURSO 10 - JÚLIA GABRIELLE SILVA FERREIRA

Candidata(o)	Situação	Resultado
Júlia Gabrielle Silva Ferreira	APROVADO(A) PARA BÁSICO 2	DEFERIDO

A candidata Júlia Gabrielle Silva Ferreira encaminhou recurso solicitando a revisão de sua nota final mediante justificativa.

Após análise da banca examinadora foi alterada a nota final da candidata para 60 pontos. No entanto, considerando que a candidata não apresentou o nível técnico exigido no processo seletivo para acompanhar o nível 3 do Curso Básico de Dança do CEFART, mas apresentou conhecimento condizente ao nível 2, foi dada a oportunidade da mesma cursar este nível.

Tatiana Mendes Correia
Gerente de Ensino do CEFART



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 22/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79217974** e o código CRC **7C418F1C**.